

EDITAL N.º 06/2021 – SSPDS/SEPLAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – CONVOCAÇÃO, POR ORDEM JUDICIAL, PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, tornam público a convocação para a realização da Avaliação Psicológica, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº 01/2014 - SSPDS/SEPLAG, e suas retificações.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. Os candidatos considerados **APTOS** no Exame de Capacidade Física do **Anexo I** deste Edital, ficam convocados para a realização da Avaliação Psicológica.

1.1.1. Os candidatos **Ariane Buhler Ritter de Castro** (inscrição 4061853) e **Demitri Nobrega Cruz** (inscrição 4010450) ficam convocados para a realização da **Avaliação Psicológica “SOB CONDIÇÃO”** e sua participação fica condicionada a **aprovação** no Exame de Capacidade Física.

1.2. Data, horário e local da Avaliação Psicológica:

<p>Data da Avaliação: 25/07/2021 Horário de Abertura dos Portões: 08h00 Horário de Fechamento dos Portões: 08h30 Local: UECE - Universidade Estadual do Ceará - Campus – Prédio ISCB Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 1.700 - Itaperi, Fortaleza/CE</p>
--

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. A avaliação psicológica visa avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando se este apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis ao desempenho adequado das atividades inerentes ao cargo.

2.2. A avaliação psicológica, de natureza eliminatória, consistirá na aplicação de instrumentos que explicitem de forma inequívoca as características emocionais, motivacionais e de personalidade, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação, necessárias nas condições atuais oferecidas pela Polícia Civil do Ceará, descritas no Perfil Psicológico constante do Anexo II – Perfil Psicológico do Edital nº 01/2014 - SSPDS/SEPLAG.

2.3. O candidato deverá comparecer no dia, hora e local indicado no respectivo Edital de Convocação, munido de **documento de identidade** original com foto.

2.4. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- alimentar-se adequadamente no café da manhã, com uma refeição leve e saudável;
- evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

2.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.6. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico desligado que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

2.7. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de avaliação.

2.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para avaliação psicológica em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

2.9. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

2.10. Das Orientações de Proteção e Prevenção ao CORONAVÍRUS:

2.10.1. Seguindo as orientações das autoridades, quanto à prevenção e controle da transmissão da Covid-19 e, respeitando as especificidades das atividades a serem realizadas, torna-se necessário que o candidato siga o protocolo de segurança especificados neste Edital.

2.10.2. O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização do exame estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações, tornando se necessário que o candidato:

2.10.2.1. Submeta-se à verificação da temperatura corporal:

- a)** a temperatura corporal do candidato será aferida no momento de sua chegada ao ambiente de aplicação;
- b)** se a temperatura do candidato for superior a 37,5°C, será imediatamente realizada uma segunda aferição e, caso seja confirmada a temperatura acima de 37,5 °C, o candidato será encaminhado para outro ambiente juntamente com outros candidatos que se encontrarem na mesma situação para a aplicação do exame.

2.10.2.2. Mantenha o distanciamento social:

- a)** não devem ocorrer interações como abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico;
- b)** os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada dos locais de prova devem ser mantidos pelos candidatos até o encerramento do exame, sendo proibido aos candidatos permanecerem no interior do local do exame após o seu término;
- c)** atender expressamente às orientações da equipe de aplicação de exame, mantendo sempre o distanciamento mínimo entre as pessoas, durante o período de aplicação e em todos os ambientes.

2.10.2.3. Use máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca:

- a)** o candidato deverá chegar ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas;
- b)** a retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação pessoal, para consumo de água ou alimentos e para realizar a substituição da máscara, conforme orientação dos avaliadores;
- c)** não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição;
- d)** o candidato deverá permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências do local de aplicação do exame;
- e)** as máscaras trazidas pelos candidatos serão de uso individual e não poderão ser compartilhadas.

2.10.2.4. Leve seus próprios frascos de álcool em gel:

- a) leve seus próprios frascos de álcool em gel (70%) ou outros antissépticos para higienização das mãos;
- b) os frascos de álcool em gel trazidos pelos candidatos serão de uso individual e não poderão ser compartilhados.

2.10.2.5. Leve água para o seu próprio consumo:

- a) recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

2.10.3. A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento e higienização das mãos é aplicável para qualquer pessoa que for autorizada a acessar o local de realização do exame.

2.10.4. Ao terminar o exame, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação do exame.

2.10.5. A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização do exame e a sua exclusão do concurso público.

2.10.6. Os candidatos participantes também são responsáveis pelo combate à Covid-19 e precisam estar atentos para o cumprimento das regras impostas com consciência, visando resguardar a sua saúde e a das demais pessoas. As orientações e determinações pelos órgãos de saúde prezam pela segurança de todos e por esse motivo devem ser cumpridas e respeitadas.

3. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. O resultado final da avaliação psicológica será obtido por meio de análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta etapa do Concurso Público, não havendo resultado dos testes individualmente.

3.2. A avaliação psicológica será conclusiva e o candidato será considerado por meio dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**, conforme descrição:

a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos testes e técnicas da avaliação psicológica, o perfil psicológico (Anexo II) compatível com a descrição sumária das atividades, de acordo com o constante do item 2.1 do Edital nº 01/2014.

b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos testes e técnicas da avaliação psicológica, o perfil psicológico (Anexo II) compatível com a Descrição Sumária das Atividades, de acordo com o constante do item 2.1 do Edital nº 01/2014.

3.3. A “inaptidão” na avaliação psicológica pressupõe, tão somente, a inadequação do candidato ao perfil psicológico exigido para o desempenho do Concurso Público, em nada interferindo no que diz respeito ao prosseguimento normal do seu exercício profissional.

3.4. Nenhum candidato “inapto” será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público.

3.5. Será facultado ao candidato considerado “inapto”, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva.

3.6. A “entrevista devolutiva” será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da “inaptidão” do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

3.7. No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da “Inaptidão”, o candidato que desejar poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito e regularizado no Conselho Regional de Psicologia.

3.8. O candidato considerado “inapto” e/ou “ausente” na avaliação psicológica será eliminado do Concurso Público.

3.9. Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução nº 02/2016 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que “a publicação do resultado da Avaliação Psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos APTOS”.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, frequentemente, as publicações de todos os comunicados e editais referentes ao concurso público, nos seguintes endereços eletrônicos: www.aesp.ce.gov.br, www.ibfc.org.br e Diário Oficial do Estado do Ceará.

4.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

4.3. Caso os órgãos de saúde adotem medidas sanitárias mais rígidas de distanciamento social, devida a uma elevada capacidade de propagação do novo coronavírus, o exame poderá ser adiado e remarcado em momento oportuno de acordo com as orientações sanitárias.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 20 de julho de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

Carlos Mauro Benevides Filho
Secretário do Planejamento e Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

CANDIDATOS CONVOCADOS – SOB CONDIÇÃO

Ordem	Inscrição	Nome
1	4061853	ARIANE BUHLER RITTER DE CASTRO
2	4010450	DEMITRI NOBREGA CRUZ

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Ordem	Inscrição	Nome
1	4194322	ADAIL ARAÚJO
2	4132033	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS
3	4006550	AGNES MACEDO FREIRE
4	4004663	ALAN MACEDO MOREIRA GOMES
5	4249640	ALEXANDRE VIEIRA GALLINDO
6	4159217	ANDRE NICODEMOS DA CRUZ
7	4081307	BEATRIZ MATOS PESSOA
8	4146387	CAIO FÁBIO NUNES LIMEIRA
9	4025938	CLECIO CARDOSO DA SILVA
10	4266668	DIEGO GOMES DOS SANTOS
11	4089570	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA
12	4195957	EDVALDO FERREIRA GOMES FILHO PATRIOTA
13	4233506	EMANOEL LIMA DAMASIO
14	4086864	ERICK DANIEL MENDES DE BRITO SOUSA
15	4252284	ERIVELTON NUNES DE ALMEIDA
16	4009550	FABIANO SILVA AZEVEDO
17	4036603	FERNANDO ANTONIO MOREIRA SALES
18	4070224	FILIFE FREITAS DE PINHO GOMES
19	4004060	FRANCISCA ALAIANE AGUIAR NASCIMENTO
20	4119940	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR
21	4014090	FRANCISCO DE MORAES ALENCAR FILHO
22	4082664	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO
23	4046528	JOAO ALBERTO SOARES NETO
24	4119339	JOAO BATISTA DE LIMA JUNIOR
25	4264860	JULIO CESAR NOGUEIRA DOS PASSOS DIAS
26	4089405	JULIO CESAR REMIGIO DE FARIAS ANDRADE
27	4272544	JULIO DE MORAIS ROCHA
28	4150511	KAIO CESAR COELHO NUNES
29	4051831	LUCIDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO
30	4182936	LUIZ FABIO PEREIRA DOS SANTOS
31	4022599	MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS
32	4247736	MARCOS VINICIUS CACAU LIMA
33	4082109	MARLIO CIDRACK PRATA
34	4012127	ONIELSON SALVIANO DE SOUSA
35	4002075	OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA
36	4152697	PEDRO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA
37	4135920	PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA
38	4293649	RONALDO NICACIO SOARES
39	4119614	VICENTE DE PAULA RODRIGUES COELHO
40	4005252	VINICIUS MARCIO DE MELO MARQUES